



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 17, de 24 de Março de 2025

ENCAMINHE-SE
EM.....1º / 04 / 2025.....
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de colocar placas indicativas em esquinas perigosas em locais que especifica.

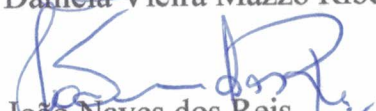
Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fomos procurados por muitos munícipes que estão preocupados com uma esquina entre as Ruas João Custódio da Silva Junior e bifurcação antes do Conjunto Habitacional Jose Vitor Alves da Costa uma em direção à Rua Floriano Peixoto e a outra para a Rua Expedicionário Antônio Silvestre Borges e a outra esquina perigosa é a que fica no cruzamento entre as Ruas Joaquim Raimundo de Assis e Rua dos Alecrins. Também nós utilizamos de tais vias e notamos que muitos carros fazem estas curvas muito abertas e em alta velocidade gerando um risco de acidentes nos locais. Tratam-se de importantes vias do município e que abrigam um fluxo bem alto de veículos por se tratar uma delas de via próxima à entrada/saída da cidade e próxima à Posto de combustível. A sugestão dada para amenizar o problema e reduzir o risco de acidentes seria a colocação de placas indicativas de “esquina perigosa” ou “reduza a velocidade” nas duas mãos de direção nas citadas esquinas. A sinalização é importante porque alerta os motoristas sobre a necessidade de redobrar a atenção e reduzir a velocidade. A colocação destas placas de sinalização ajudaria a prevenir acidentes e garantir a segurança de trânsito e também de pedestres,

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


João Naves dos Reis


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Claudio Luiz Carvalho


Leonardo Sudre Santos Silva